

ERRATA 004/2023

Art. 1 - Fica alterada parcialmente a redação da **Portaria nº 144/2023 - B** de Concessão de Licença Especial da servidora **MARIA LUIZA DE CARVALHO SANTOS**, conforme SEGUE:

Onde se lê: “na função de Auxiliar de serviços gerais”.

Leia-se: “na função de Professora”.

Art. 2º - Continuam em vigor todos os termos da Portaria de Concessão de Licença Especial da referida servidora.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Batalha-PI em 21 de setembro de 2023.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação